

públicas por tempo indeterminado, com a Dr.ª Esmeralda Maria Marques Carvalho Dinis Carmo, para a categoria de Assistente Graduado Sénior da área de Anestesiologia, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, em regime de trabalho que corresponde 40 horas /semanais, após procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal, da área hospitalar, com efeitos à data da deliberação.

15.06.2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Araújo Cardoso*.

209662389

#### Deliberação (extrato) n.º 1039/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de fevereiro de 2016 e de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Interno do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde e do n.º 4 do artigo 12.º e artigo 20.º do DL n.º 188/2003, de 20 de agosto, foi nomeada para Diretora do Serviço de Cirurgia Geral a Dr.ª Florbela Ribeiro Oliveira, Assistente Graduada, com efeitos a 01 de março de 2016.

16 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Araújo Cardoso*.

209662242

#### Deliberação (extrato) n.º 1040/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2016, foi dada como terminada em 29 de fevereiro de 2016, a Comissão de Serviço do Sr. Dr. Luís Miguel Campos Milheiro da Costa, Assistente Graduado de Cirurgia, como Diretor do Serviço de Cirurgia Geral deste Centro Hospitalar.

16 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Araújo Cardoso*.

209662275

### HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

#### Aviso n.º 7938/2016

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica — Área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Patologia Clínica, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão,

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Tra-*

*balho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Patologia Clínica do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., sito na Av. Bernardo Santarém 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração base mensal ilíquida corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de especialista em Patologia Clínica;  
b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;  
b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;  
c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;  
d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;  
e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;  
b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;  
c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula 18.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Neto Vestia — Assistente Graduada de Patologia Clínica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Isabel Gonçalves Padroso — Assistente Graduada de Patologia Clínica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Paula Cristina Costa Pinto — Assistente Hospitalar de Patologia Clínica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Francelina Maria Marques Alves da Silva Peixoto — Assistente Graduada de Imunohemoterapia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr.ª Maria Isabel Borges de Andrade — Assistente Graduada Sênior de Anatomia Patológica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço [recrutamento@hds.min-saude.pt](mailto:recrutamento@hds.min-saude.pt)

15 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Vaz Rico*.

209661132



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ABRANTES

#### Aviso n.º 7939/2016

##### Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes Abertura do Período de Discussão Pública

Faz-se público, para efeitos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º, por remissão do n.º 3 do artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Abrantes deliberou em 24.05.2016, após conclusão do período de concertação, proceder à abertura de um período de 20 dias úteis para discussão pública da proposta do projeto de Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, contado a partir do 5.º dia subsequente à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o referido período, o projeto de revisão ao Plano de Urbanização de Abrantes e os inerentes elementos, conforme n.º 1 do artigo 89.º (proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação) estarão disponíveis para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal de Abrantes (Praça Raimundo Soares — Abrantes);  
Sítio da internet da Câmara Municipal (<http://www.cm-abrantes.pt>).

Os interessados podem apresentar reclamações, sugestões, observações ou pedidos de esclarecimento, por carta e dirigido à Presidente da Câmara Municipal ou através de correio eletrónico (email: [geral@cm-abrantes.pt](mailto:geral@cm-abrantes.pt)) referindo expressamente discussão pública da Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, com a identificação e morada de contacto do signatário, e para efeitos de promover qualquer esclarecimento, caso a manifestação se enquadre no n.º 3 do artigo 89.º do diploma legal acima mencionado.

Para além do referido realizar-se-á uma sessão pública de esclarecimento e apresentação do plano, a realizar no dia 24 de junho de 2016, pelas 21h00, no Edifício Pirâmide.

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República* 2.ª série (n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT), em edital afixado nos lugares habituais, na comunicação social e na página da Internet da Câmara Municipal.

9 de junho de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, *Maria do Céu Albuquerque*.

609665872

### MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

#### Aviso n.º 7940/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de

relação jurídica de emprego público por tempo determinado, pelo período de três meses, para ocupar dois postos de trabalho de Assistente Operacional (nadador-salvador) do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57 de 22 de março de 2016, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/06/2016 se encontra afixada no Edifício da Câmara Municipal de Aljustrel e disponível em [www.mun-aljustrel.pt](http://www.mun-aljustrel.pt).

15 de junho de 2016. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Carlos Teles*.

309662234

### MUNICÍPIO DE ALMEIDA

#### Aviso n.º 7941/2016

**Procedimento concursal comum, para dois postos de trabalho na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para carreira e categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso n.º 14947/2015, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 249, de 22 de dezembro.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 9 de junho de 2016.

Candidatos:

José Diamantino Jaco Alves — 14,10 valores  
António Ernesto Lameiras de Albuquerque — 13,65 valores  
José Manuel Escalhão Fabião — 13,21 valores  
Helena Maria Pereira Alberto Bispo — 12,87 valores  
Augusto Xavier Marques Carvalho — 8,93 valores \*\*

\*\* Desqualificado no 3.º método de avaliação.

13 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.

309660314

### MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

#### Aviso n.º 7942/2016

##### Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público com os seguintes trabalhadores:

Carlos Tiago Rodrigues, carreira/categoria de assistente operacional, com a 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 2, desligado do serviço no dia 16 de maio 2016, por motivo de falecimento;